



DECRETO Nº. 041/2024 - Bom Jesus do Tocantins -TO, 26 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor lotado no Fundo Municipal de Saúde e da outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, Paulo Hernandes Moura Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerado o Servidor, **Igor Milhomem Miranda**, da Diretoria do Posto de Saúde - **Joana Maria**, na condição de Comissionado (a), com lotação no Fundo Municipal e Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mantendo seus efeitos até o dia 30 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-adf4fa-26112024161218**